



Handwritten signatures in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.

**ATA Nº 40/2019
(18/03/2019)**

Ao décimo oitavo dia do mês de março de dois mil e dezanove, pelas dezanove horas, reuniu o executivo da Junta de Freguesia de Arroios, em sessão ordinária, nas instalações da sede, sita no Largo do Intendente Pina Manique, 27, em Lisboa, com as presenças dos seguintes membros: -----

Margarida Carmen Nazaré Martins, Presidente -----

Jorge Manuel Lavaredas Francisco, Tesoureiro -----

Vítor Manuel da Cruz Carvalho, Secretário -----

André Gomes, Vogal -----

Maria Adélia Pinto Caixinha, Vogal -----

António José Serzedelo da Silva Marques, Vogal -----

Justificou a sua presença o Vogal Joaquim Maria Prada. -----

A reunião iniciou-se com a apresentação das propostas do Sr. Tesoureiro: -----

Proposta n.º 65/JL/2019 - 5ª Modificação Orçamental da Despesa de 2019 e 5ª Modificação das GOP - Considerando que, nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 16.º do regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia executar as opções do plano e orçamento, assim como aprovar as suas alterações, foi proposta a aprovação da modificação ao orçamento da Despesa nº 5/2019 e das GOP nº 5/2019, quer no reforço, quer na diminuição, no valor total de 13.950,00€ (treze mil novecentos e cinquenta e um euros). **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 66/JL/2019 - Adjudicação 2019- CPREV - AQS-2- Aquisição de Serviços de Manutenção nos Espaços Verdes na Freguesia - Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 18/02/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a



.....
respetiva Proposta foi proposta autorização da decisão de adjudicação à entidade conforme Relatórios Preliminar e Final em anexo, para a execução do contrato para aquisição de serviços de manutenção de espaços verdes da Freguesia via Consulta Prévia nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/c) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 67/JL/2019 -2019-ADRG-AQS-106 - Elaboração e Fornecimento de Projeto de Execução para Reabilitação do Posto de Limpeza Aquiles Monteverde - Proposta Convite - Considerando que ffoi aprovada através de despacho na informação de serviço DAUDL/SEPM n.º 10 de 20/02/2019 que aprova o procedimento e remete-o para Deliberação em Reunião de Executivo; face às evidentes patologias construtivas sobejamente detetáveis e visíveis no edifício Posto de Limpeza de Higiene Urbana da JFA sito na Rua Aquiles Monteverde; a falta de adequação do espaço às atuais exigências de um serviço de higiene urbana que se quer moderno e versátil, impôs uma necessidade de fazer existir um projeto geral de execução que englobasse toda e qualquer especialidade que concorresse para tornar o espaço plenamente adequado na ótica do serviço e dos próprios trabalhadores; a necessidade de contratação externa do serviço em assunto, foi proposto para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a autorização para a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do artigo 20.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); a entidade a convidar bem como, para efeitos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, a aprovação da minuta do convite, o respetivo caderno de encargos e o Anexo I e a decisão de contratar, recebida toda a documentação legalmente devida por parte da entidade convidada. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 68/JL/2019 -2019-ADRG-EMP-105 - Empreitada para execução de 20 pormenores Calçada Artística - Jardim Braancamp Freire - Proposta Convite - Considerando que foi aprovada através de despacho na informação de serviço



DAUDL/SEPM n.º 4 de 13/02/2019, que aprova o procedimento e remete-o para Deliberação em Reunião de Executivo, na sequência da conclusão da empreitada no Jardim Braamcamp Freire, que dotou de maiores e melhores condições de salubridade, os caminhos de tal espaço público, foi concluído superiormente que os motivos de calçada portuguesa aí implementada, era uma manifestação escassa de tão nobre arte, pelo que se impunha e justificava uma intervenção no mesmo, importa garantir as futuras qualidade e uniformidade numa arte que se perpetuará pelo tempo, pelo que técnica e artisticamente se sugere que sejam os mesmos artesãos a executar os 20 pormenores em questão, estes trabalhos não poderão ser executados ao abrigo de trabalhos complementares, baseados no grau de imprevisibilidade, na medida em que, verificando cumulativamente os requisitos constantes nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 370º do CCP, tal não se verifica, pois, o valor dos novos trabalhos excede os 10% do preço contratual, foi proposto para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a autorização para a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea d) do artigo 19.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP), a entidade a convidar, nos termos e para os efeitos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, a aprovação da minuta do convite, o respetivo caderno de encargos e o Anexo I, bem como decisão de contratar, recebida toda a documentação legalmente devida por parte da entidade convidada.

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 69/JL/2019 – Adjudicação 2019-ADRN-AQS-90 – Aquisição de Serviços de Conceção e Desenvolvimento de novo sítio institucional da Junta de Freguesia de Arroios – Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 06/03/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta, foi proposta a autorização da decisão de adjudicação para a execução do contrato para via Ajuste



.....
Direto regime Geral nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 70/JL/2019 – Adjudicação 2019-ADRN-AQS-91 Aquisição de Licença para Utilização Plataforma Mobile «Descubra» - Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 06/03/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta foi proposta a autorização da decisão de adjudicação para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime Geral nos termos e para os efeitos dos artigos 24.º/e) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Proposta n.º 71/JL/2019 – Adjudicação 2019-ADRN-EMP-1 Reparações ao abrigo do programa Casa Aberta – Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 07/01/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Empreitada em assunto, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva proposta, foi proposta a autorização da decisão de adjudicação para a execução do contrato de Empreitada nos termos e para os efeitos dos artigos 19.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. A proposta foi aprovada por unanimidade.

Proposta n.º 72/JL/2019 – Adjudicação 2019-ADRG-AQS-95 Assessoria ao Gabinete de Apoio aos Órgãos – Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 06/03/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto. Após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento, com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta, foi proposta a autorização da decisão de adjudicação para a execução do contrato para via Ajuste Direto regime Geral e nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b)



do n.º 1 do artigo 27.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Proposta n.º 73/JL/2019 – Proposta de Modificação objetiva do contrato de aluguer operacional de impressoras – Considerando que existe em vigor um contrato de aluguer operacional de impressoras com n.º limitado de cópias, que teve o seu início em fevereiro de 2017 e cujo término irá ocorrer em janeiro de 2020, resultante de um procedimento de contratação pública, na modalidade de Ajuste Direto (Regime Geral), com o preço contratual de 45.224,39€ (quarenta e cinco mil duzentos e vinte e quatro euros e trinta e nove cêntimos) acrescidos de IVA à taxa legal em vigor e no decorrer da execução contratual, foi detetada a necessidade de um acréscimo ao número total de máquinas, de forma a garantir a operacionalidade dos serviços administrativos da JFA foi proposta a autorização da decisão de modificação objetiva de contratadas as circunstâncias acima descritas, estarem contempladas na previsão normativa dos artigos 311º (Modificação objetiva), 312º (Fundamentos) e 313º (Limites) do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. **A proposta foi aprovada por unanimidade.**

Proposta n.º 81/JL/2019 - 2019-ADRG-AQS-123-Assessoria ao Gabinete de Apoio aos Órgãos – Considerando que no âmbito da atividade do Executivo e de cada Vogal com pelouro atribuído é crucial ao eleito desenvolver o seu trabalho com disponibilidade permanente do respetivo gabinete, através de um aconselhamento consistente dos assuntos a tratar, bem como o desenvolvimento de um trabalho que estruture projetos e recolha de informação, de natureza diversa, primordial para que o eleito tome decisões de forma esclarecida; para efeitos da constituição desta assessoria, é imprescindível não só um critério de especialização técnica, mas também um critério de compromisso com o projeto do assessorado, sem o qual não é possível prosseguir as referidas funções de assessoria. Com efeito, trata-se de recrutar meios humanos para um Gabinete de Executivo da Junta de Freguesia de Arroios, no qual se colocam frequentemente questões de delicada índole técnica e política, em que é frequente a necessidade de sigilo e de reserva, também em



matérias que sejam sujeitas a negociação; assim, deve concluir-se que a escolha destes assessores assentará nesta combinação de valência técnica e compromisso com o projeto político gizado pelo eleito, ao qual esteja também subjacente uma relação de confiança entre assessor e assessorado. Apesar das disposições específicas que determinam a contratação preferencial por via de recurso à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e a concurso público, neste caso específico, a necessidade de valências especiais, em nada invalida que tal assessoria possa ser encontrada fora da administração pública, pelo que não se exclui a possibilidade de contratação da prestação de serviços para funções de assessoria, tal como previsto no artigo 10º da LTFP; considerando que se trata de recrutar meios humanos para o gabinete de apoio aos órgãos do Executivo da Freguesia de Arroios, o interesse público assim o exige e a lei permite o recurso ao regime de prestação de serviços com pessoa singular, nos termos dos artigos 10.º e 32.º da Lei Geral de Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho (doravante designada por LTFP); a natureza e multiplicidade de tarefas de índole intelectual, a par da exigência de adequada aptidão técnica, a cometer a determinado prestador para o exercício destas funções, mostra-se necessário que a adjudicação só possa ser feita de acordo com as regras do procedimento por ajuste direto em razão de critério material, nos termos do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro; a atividade e as tarefas a desenvolver no âmbito deste Gabinete, afigura-se de toda a conveniência a aquisição de serviços de assessoria na área do espaço público da freguesia, designadamente com a administração do património da freguesia, e no que concerne ao levantamento de necessidade da realização de obras de manutenção e reabilitação; o contrato a celebrar vigorará desde a data da sua assinatura por 31 meses, salvo denúncia das partes em contrário e cessando, obrigatoriamente, com o término do mandato, sendo o mesmo renovável foi proposto, para efeitos do disposto no artigo 36.º do Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, a autorização para a abertura de um procedimento por Ajuste Direto, nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º, da alínea b) do n.º 1 do artigo



.....
27.º e dos artigos 112.º e seguintes, todos do Código dos Contratos Públicos (CCP); a entidade a convidar, para efeitos do n.º 2, do artigo 40.º, do CCP, a aprovação da minuta do convite, o respetivo caderno de encargos e o Anexo I, e a decisão de contratar, recebida toda a documentação legalmente devida por parte da entidade convidada. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

A reunião prosseguiu com a apresentação das propostas da Sra. Presidente: -----

Proposta n.º 74/MM/2019 – Dias da Liberdade – Comemorações do 25 de abril em Arroios – Considerando que de acordo com o Plano de Atividades aprovado para o ano de 2019, contemplou-se, pelo 3º ano consecutivo a realização do evento, “Dias da Liberdade – comemorações do 25 de abril em Arroios”, sendo uma iniciativa que se realiza na freguesia de Arroios, pretende-se que seja da cidade e para a cidade; o evento realiza-se no Campo dos Mártires da Pátria, nos dias 23, 24 e 25 de abril, organizado em parceria com diversas entidades da freguesia a fim de celebrar o fim da ditadura, o início de eleições livres e gerais, o início da vida em democracia e liberdade. Arroios é uma Freguesia por onde passaram grandes manifestações dessa mesma liberdade, desde a reunião e manifestação sem prisões e punições, até às primeiras comemorações do 1º de maio e instalação de sindicatos legalizados por toda a Freguesia. A iniciativa, a fim de juntar a comunidade de Arroios, contará com as seguintes atividades: feira de artesanato, feira de livros com a participação das livrarias da freguesia com atividades propostas pelas mesmas, comida de rua, concertos, artes circenses, atelier de serigrafia, cinema e conversas, todas as atividades em total cooperação com entidades que trabalham de e para a Freguesia. Nos dias 23 e 24 haverá uma programação dirigida a crianças das escolas da freguesia, do pré-escolar e 1º ciclo, como forma de sensibilização e promoção dos valores democráticos e da Liberdade. Pretende-se que ao longo de 3 dias, haja uma programação variada e para todas as idades feita em conjunto com a comunidade em celebração do 25 de abril de 1974 e da constante luta pelas liberdades e direitos democráticos de todos/as, foi proposta a aquisição de serviços para a organização do evento, de acordo com



.....
orçamento previsional em anexo, num valor máximo de 10.000, 00 € (dez mil euros).

A proposta foi aprovada por unanimidade. -----

Proposta n.º 75/MM/2019 – Aquisição de Serviços – DIS/SASS – Gabinete de Apoio aos Bairros de Intervenção Prioritária (GABIP) – Considerando que a Junta de Freguesia de Arroios tem vindo, através da Divisão de Intervenção Social, nomeadamente através da Secção de Ação Social e Saúde, a promover a integração dos fregueses e a contribuir para o seu bem-estar aos mais diversos níveis; a definição de Planos e Estratégias Municipais e da cidade de Lisboa requerem a implementação territorial de menor dimensão, exigindo-se a intervenção do próprio município em situações específicas, nomeadamente a interculturalidade, empregabilidade e o envelhecimento; não técnicos contratados com formação adequada e específica para a implementação de uma necessidade tão complexa e de circunstâncias excecionais como é o caso; foi proposta ao abrigo e nos termos dos artigos 20.º, 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços no GABIP, para o ano de 2019 até 31/05/2019. A proposta foi aprovada por unanimidade.-----

Foram de seguida apresentadas as propostas do Sr. Vogal André Gomes: -----

Proposta n.º 76/AG/2019 – Proposta Adjudicação – 2019-ADRN-AQS-83 – Aquisição de Serviços de Atendimento Secção Relação com o Cidadão -----

Proposta n.º 77/AG/2019 - Proposta Adjudicação – 2019-ADRN-AQS-84 – Aquisição de Serviços de Atendimento Secção Relação com o Cidadão -----

Proposta n.º 78/AG/2019 - Proposta Adjudicação – 2019-ADRN-AQS-85 – Aquisição de Serviços de Atendimento Secção Relação com o Cidadão -----

Proposta n.º 79/AG/2019 - Proposta Adjudicação – 2019-ADRN-AQS-85 – Aquisição de Serviços de Cantoneiro para a Secção de Higiene Urbana -----

Considerando que foi deliberada em reunião de Executivo do dia 06/03/2019 a decisão de contratar, bem como toda a documentação anexa referente à Aquisição de serviços em assunto nas propostas 77 a 79, após convite formal, foi apresentada proposta, dentro dos tempos pré-estabelecidos no mesmo documento,



.....
com a aceitação do caderno de encargos, e a respetiva Proposta foi proposta a autorização da decisão de adjudicação, para a execução dos contratos para via Ajuste Direto regime Geral nos termos e para os efeitos dos artigos 20.º/d) e 38.º do DL n.º 18/2008, de 29 de janeiro (Código dos Contratos Públicos) na sua atual redação. - **As propostas foram aprovadas por unanimidade.** -----

Foi, finalmente, apresentada a proposta do Sr. Vogal António Serzedelo: -----

Proposta n.º 80/AS/2019 - Aquisição de Serviços DIS-SASS - Expressão Dramática -

Considerando que a Junta de Freguesia de Arroios tem vindo, através da Divisão de Intervenção Social, nomeadamente através da Secção de Ação Social e Saúde, a promover a integração dos fregueses e a contribuir para o seu bem-estar aos mais diversos níveis; a exploração da criatividade pode ser, entre outros modos, expressada através do teatro e da exploração corporal, permitindo a ampliação da capacidade expressiva e possibilitando a quem participa a descoberta de potenciais próprios, melhorando assim a compreensão interior, a coordenação motora, o ritmo e a memorização; se pretende criar um workshop de expressão dramática destinado à população a partir dos 18 anos, proporcionando aos utentes um espaço criativo e inspirador; não existem técnicos contratados com perfil adequado à implementação da atividade foi proposta, aoo abrigo e nos termos dos artigos 20º, 128.º e 129.º do Código dos Contratos Públicos, a contratação por ajuste direto, na modalidade de regime simplificado, a prestação de serviços para um monitor de expressão dramática, para o ano de 2019, até 31/07/2019. **A proposta foi aprovada por unanimidade.** -----

Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu a sessão por encerrada pelas vinte uma horas e trinta minutos, lavrando-se esta ata que foi aprovada e assinada em minuta após ter sido lida em voz alta e se ter verificado narrar tudo o que se passou. -----

A Presidente Margarida Martins, _____

O Tesoureiro Jorge Lavaredas, _____

O Secretário Vítor Carvalho, _____

O Vogal André Gomes, _____



.....
A Vogal Adélia Caixinha, _____

O Vogal António Serzedelo, _____

António Serzedelo